



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 090,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 52ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 02, 03, 09, 10, 16 e 17 de maio, 06 e 07 de junho, e 11 e 18 de julho de 2024.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - Aprova o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Seleção de Coordenadores de Área para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; Considerando o atendimento à RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 29, de 27 de agosto de 2024 que regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino e à RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 02, de 06 de maio de 2021, alterada pela Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº. 19, de 07 de maio de 2024, que regulamenta as atividades esporádicas docentes e o recebimento de bolsas institucionais da própria UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira manifestada por meio da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 1 / 2025 – NPO, de 07 de Janeiro de 2025, assinada pelo Reitor em exercício, Antonio Oliveira de Souza; Considerando os prazos de realização do processo seletivo para vigência das bolsas; Considerando o Parecer do Conselheiro Neilton dos Reis Goulart, emitido em 20 de janeiro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2024 - Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC – Indígenas e Quilombolas; Considerando a necessidade de adequação que visa assegurar a conformidade, transparência e gestão eficiente do Edital em relação à legislação vigente, em especial à PORTARIA MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, bem como atender às recomendações da Coordenadoria de Relações Estudantis e Serviços Digitais vinculada ao Ministério da Educação; Considerando o objetivo de garantir uma aplicação justa e eficiente dos recursos públicos, alinhando as disposições do Edital às normas atuais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005619/2024-12;
- c.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens inexistentes no Edital e de prazos conflitantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01;
- d.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2024 – Seleção de estudantes de Bolsistas e Não Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET; Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens que versam sobre o preenchimento das vagas; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21;
- e.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período para colação de grau e encaminhamento das atas a CRED/SA; Considerando pedido do Cerimonial da Reitoria visto que as alterações na agenda acadêmica para o semestre 2024.2 impactaram na resolução de processos, tanto do Cerimonial, quanto da Secretaria Acadêmica, que se referem à colação de grau; Considerando o tempo necessário para a Secretaria Acadêmica realizar a finalização dos processos de conclusão de curso; Considerando o tempo disponível à Reitoria para realizar as cerimônias de colação de grau; Considerando o atendimento à PORTARIA UFOB Nº 550, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que Regulamenta a Colação de Grau em Cerimônia Oficial, Colação em Gabinete, Colação Antecipada e emissão de 1ª Via de Diploma para os cursos de graduação; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64;
- f.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da



Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Divulgação dos Resultados – Após recursos; Considerando a necessidade de ajustar o fluxo de procedimentos dos editais de seleção dos cursos de especialização às ações previstas na Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o semestre 2024.2, pelos colegiados dos cursos, visando ao ingresso dos estudantes em 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53;

- g.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando a necessidade correção de erro material quanto ao prazo para as coordenações dos cursos de pós-graduação enviarem os documentos à CADE/SA para o cadastro da matrícula institucional dos aprovados nos cursos e programas para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010695/2024-40;
- h.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova o EDITAL Nº 06/2025 - PROPGP/UFOB - CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU DA UFOB; Considerando a necessidade de atender aos programas, os quais estão com processos de seleção em curso e conseguir realizar os procedimentos de heteroidentificação a tempo de permitir a matrícula dos estudantes no período da agenda acadêmica da pós-graduação para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001478/2025-40;
- i.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Seleção de Pessoas Acolhedoras do Programa Anfitriões da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30;
- j.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa de apoio ao Estudante de Pós-Graduação – PAEPG, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000560/2025-57;
- k.** aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 - Seleção de Estudantes Tutores para o Programa de Tutoria de Ensino, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000592/2025-52.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001444/2025-55;

- b.** aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Supor te Pedagógico do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001445/2025-08;
- c.** aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Professores Especialistas do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001446/2025-44;
- d.** aprovação do Projeto de Extensão "Universidade para Todos UFOB – UPT/UFOB – 2025", encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001461/2025-92;
- e.** aprovação do estabelecimento de Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado (Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000900/2025-40.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação do Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROGEP/UFOB - Concessão de Auxílio à participação em Ações de Desenvolvimento Profissional aos Servidores em exercício na UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.001047/2025-83;
- b.** aprovação da Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.003232/2025-11;
- c.** aprovação da Proposta de Resolução que Institui a Cadeia de Valor Integrada - CVI representada pelos Macroprocessos e Processos Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011203/2024-33.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.003232/2025-11.

Interessados: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN.

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch – Presidente da CGAG, *em exercício*.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 110/2025.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário